



Superintendência da Zona Franca de Manaus
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional

EDITAL CHAMADA DE PROJETOS SUFRAMA - IV FIAM

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS 1º SALÃO DE PROJETOS PARA INVESTIMENTOS EM NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS

A Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA selecionará propostas de projetos essencialmente inovadores, em todos os estágios de desenvolvimento, que visem sua inserção no mercado e que estejam vinculados às potencialidades regionais.

1. OBJETIVO

Selecionar projetos para participar do encontro de negócios entre investidores de capital (público e/ou privado) e empresas, instituições de pesquisas, pesquisadores e inventores regionais.

O encontro de negócio denominado 1º Salão de Projetos para Investimentos em Negócios Sustentáveis será realizado na quarta edição da Feira Internacional da Amazônia – IV FIAM – nos dias 11 e 12 de setembro do presente ano.

2. ELEGIBILIDADE DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

Serão considerados para fins de elegibilidade os projetos de empresas, inventores, pesquisadores, institutos de pesquisa tecnológica, dos Estados da Amazônia Legal, com projetos essencialmente inovadores (produtos e/ou serviços) em todos os estágios de desenvolvimento, vinculados às potencialidades regionais, que **visem sua inserção no mercado** e, principalmente, que por suas especificidades promovam agregação de valor na região.

3. ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas devem apresentar projetos de caráter preferencialmente inovadores de interesse para o desenvolvimento sustentável da região amazônica e que se enquadrem em uma ou mais das seguintes linhas de interesse:

- ✓ *Produtos Regionais*: frutas, sementes, óleos essenciais, fibras e peixes;
- ✓ *Produção*: Biocosméticos, artefatos e móveis de madeira e biojóias;
- ✓ *Infra-estrutura*: logística de transporte fluvial, energias renováveis, petróleo e gás, telecomunicações;
- ✓ *Turismo*.



Superintendência da Zona Franca de Manaus
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser enviada à SUFRAMA, via Internet, até a data limite estabelecida no item 6, em formulário específico conforme modelo Anexo 1 deste Edital, disponível no sitio da FIAM: http://www.suframa.gov.br/fiam/salao_de_projetos.cfm

Adicionalmente, é obrigatório o envio à SUFRAMA de uma cópia impressa da proposta, assinada pelos representantes legais da Empresa, inventor, pesquisador, oi instituto de pesquisa tecnológica, para comprovação dos compromissos estabelecidos, bem como em mídia digital (CD-ROM ou DVD).

Às cópias impressas, que serão remetidas por via postal, poderão ser anexados outros documentos e informações considerados relevantes para análise da proposta.

A documentação deverá ser enviada à SUFRAMA ou entregue no Protocolo Geral, no endereço indicado a seguir, por via postal, mediante registro ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da proposta impressa estabelecida no item 6 deste Edital, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

Edital SUFRAMA

IV FIAM - 1º Salão de Projetos para Investimentos em Negócios Sustentáveis

SUFRAMA/CGDER

Av. Mário Andreazza, nº. 1454 – Distrito Industrial.

CEP: 69.075-830

Manaus -AM

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de seleção das propostas para participação no 1º Salão de Projetos para Investimentos em Negócios Sustentáveis consistirá das seguintes fases:

5.1 Pré-qualificação

Esta etapa é eliminatória e baseada no enquadramento das propostas aos requisitos definidos neste Edital, conforme segue:

- ✓ Projetos com caráter essencialmente inovadores e de interesse para o desenvolvimento sustentável da região amazônica;
- ✓ Projetos nas seguintes linhas de interesse: Produtos Regionais, Produção, Infra-estrutura e Turismo.



Superintendência da Zona Franca de Manaus
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional

- ✓ Avaliação da maturidade da evolução das tecnologias antes de incorporar essa tecnologia em um sistema ou subsistema utilizando a metodologia *Technology Readiness Level* – TRL (Anexo 2 do Edital)
- ✓ Envio da proposta até as datas limites estabelecidas no item 8, em formulário específico conforme modelo Anexo 1 deste Edital;
- ✓ Cópia impressa da proposta, assinada pelos representantes legais da Empresa, inventor, pesquisador ou instituto de pesquisa tecnológica, para comprovação dos compromissos estabelecidos;

5.2 Avaliação de mérito dos Planos de Projeto Inovador

A etapa de avaliação de mérito será efetuada por uma Comissão Multisetorial Avaliadora de Projetos integrada por especialistas convidados das seguintes instituições: Representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI, Representante do Banco da Amazônia, Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC e Representante da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Esta etapa de caráter eliminatório e classificatório analisará o mérito dos Planos de Projeto Inovador pré-qualificados, selecionando 12 (doze) projetos com pontuação igual ou superior a 41 (quarenta e um). Dentre esses, dois de pesquisa.

Os seguintes critérios serão considerados para análise comparativa e classificatória dos projetos:

CRITÉRIOS	PESO	NOTA MÁXIMA
Adequação do projeto à política de desenvolvimento regional da SUFRAMA expressa nos objetivos estratégicos da instituição. Critério de Notas: Geração de emprego e renda, agregação de valor do produto regional, impacto ambiental. – 01 (um) ponto cada.	5	3
Potencial mercadológico do produto/serviço apresentado. Critério de Notas: Baixo Potencial, nota 1; Médio Potencial, nota 2; Alto Potencial, nota 3.	5	3
Mérito e abrangência da proposta no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico regional/local. Critério de Notas: Baixa Contribuição, nota 1; Média Contribuição, nota 2; Alta Contribuição, nota 3.	4	3
Qualificação e competência técnica do responsável pelo projeto e da equipe (se houver). Critério de Notas: Baixa Qualificação – ensino fundamental ou médio – nota 1; Média Qualificação – ensino superior – nota 2; Alta Qualificação – pós-graduação – nota 3.	3	3
Prazo de disponibilização de um protótipo para testes. Critério de Notas: Longo Prazo – mais de 2 anos, nota 1; Médio Prazo – entre 1 e 2 anos, nota 2; Curto Prazo – menos de 1 ano, nota 3.	2	3



Superintendência da Zona Franca de Manaus
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional

Os 12 (doze) projetos selecionados nesta fase serão publicados no sitio da SUFRAMA e estarão aptos a participar do 1º Salão de Projetos para Investimentos em Negócios Sustentáveis e farão parte do portfólio de Projetos de Investimentos da SUFRAMA em suas ações institucionais.

6. PRAZOS

ITEM	AÇÃO	PERÍODO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	Lançamento da Chamada Pública	10/07/08	
2	Data Final para envio eletrônico da proposta	10/08/08	
3	Data Final para envio da cópia impressa	15/08/08	
4	Divulgação dos Resultados	18/08/08	
5	Realização do Encontro	11/09/08	12/09/08

7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A empresa, inventor, pesquisador ou instituto de pesquisa tecnológica que estiverem dentre os doze projetos selecionados assumirão compromisso formal com a SUFRAMA no que se refere à autorização para inclusão e divulgação do respectivo projeto no portfólio de projetos de Investimentos da Suframa em suas ações institucionais.



Superintendência da Zona Franca de Manaus
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional

ANEXO 1

PLANO DE PROJETO INOVADOR – Estrutura *

1 – Título do Projeto:

Nome dado a sua proposta inovadora que, em poucas palavras, sintetize o foco do trabalho apresentado.

2 – Síntese da Proposta Inovadora:

Descrição da idéia inovadora - produto(s), serviço(s), processo(s) produtivo(s). Cite as principais características, forma de uso, especificações, **estágio de evolução** e outras informações que achar conveniente.

3 – Dados da Pessoa Física / Pessoa Jurídica

Forneça o máximo de dados pessoais e/ou empresariais de seu negócio: Nome da Pessoa Física / Pessoa Jurídica. No caso de Pessoa Jurídica, nome dos sócios, representante legal da empresa e organograma. Telefone(s) e endereço para contato.

4 – Objetivo da Inovação:

Descreva que objetivos pretende alcançar com seu trabalho. Relate o que o incentivou/motivou a iniciar o trabalho em questão. Quais as aplicações e que mercados pretende atingir.

5 – Resultados Esperados / Benefícios Econômicos:

Descreva quais os resultados que espera obter com seu trabalho e benefícios econômicos que podem ser visualizados quando sua proposta for implementada. Quais os ganhos em termos de sustentabilidade e desenvolvimento regional você espera.

** Para todos os tópicos deste anexo deverá ser respeitado o limite de caracteres estabelecido no formulário a ser preenchido pelo candidato no sitio da IV FIAM.*

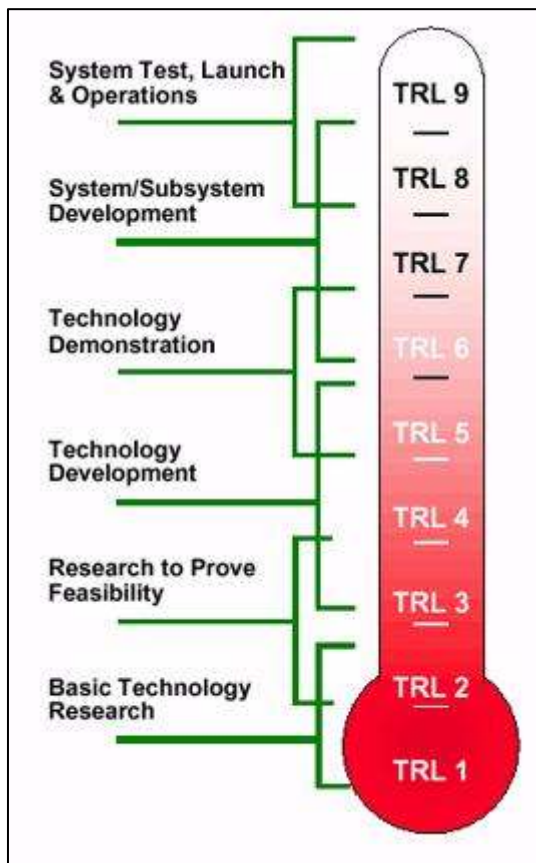


ANEXO 2

METODOLOGIA PARA CLASSIFICAÇÃO/CATEGORIZAÇÃO DE PROJETOS

Technology Readiness Level (TRL)

É uma medida utilizada por algumas agências governamentais dos Estados Unidos da América e por muitas grandes empresas (e agências) do mundo para avaliar a maturidade da evolução das tecnologias (materiais, componentes, equipamentos, etc.) antes de incorporar essa tecnologia em um sistema ou subsistema. De um modo geral, quando uma nova tecnologia é inventada ou conceituada, não é adequada para uma aplicação imediata. Em vez disso, novas tecnologias são geralmente sujeitas a experimentação, refinamento, e cada vez mais testes realistas. Uma vez que a tecnologia está suficientemente comprovada, pode ser incorporado em um sistema / subsistema.



A Classificação dos projetos dar-se-á da seguinte forma:

- Projetos de Pesquisa Pura e Aplicada, ou seja, idéia que poderá se transformar ou não em um produto/serviço serão os de TRL menor ou igual a 3;
- Projetos de Protótipos Experimentais, ou seja, aqueles que já apresentam um protótipo de um produto/serviço serão os de TRL entre 4 e 7;
- Projetos de Produtos Finais, ou seja, aqueles com produtos já testados ou já lançados no mercado serão os de TRL maior que 7.